



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46  
Disponibilização: 12/03/2024  
Publicação: 12/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.967, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**(REVOGADO PELO DECRETO Nº 30.371, DE 24/6/2025)** Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Superior do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - CONSUP/IDEP e revoga o Decreto nº 27.673, de 13 de dezembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - CONSUP/IDEP, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016:

I - Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP:

a) Adir Josefa de Oliveira, graduada em Educação Profissional, graduada em Ciências Contábeis, graduanda em Ciências Sociais, especialista em Gestão Empresarial e especialista em Educação Ambiental na Amazônia Brasileira;

II - representantes de docentes eleitos das unidades de Educação Profissional, Escola Técnica Estadual - ETEC e Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC Abaitará:

a) Nagma Dias de Souza Santos, titular, reconduzida, docente da ETEC;

b) Cleiton Rios Moreira, suplente, reconduzido, docente da ETEC;

c) Fernanda Alexandre, titular, reconduzida, docente do CENTEC Abaitará;

d) Ademar Batista Neto, suplente, reconduzido, docente da ETEC;

III - representantes de discentes eleitos das unidades de Educação Profissional:

a) Fernando Castro Nascimento, titular, reconduzido, discente da ETEC;

b) Marcia dos Santos, suplente, reconduzida, discente da ETEC;

c) Emerson Fernando Hermínio, titular, reconduzido, discente da ETEC;

d) Juliana Firmino Cavalcante, suplente, reconduzida, discente da ETEC;

IV - representantes dos servidores técnicos e administrativos eleitos:

a) Cristine Senger, titular, reconduzida, servidora da sede administrativa do IDEP;

b) Maria Creuza Ferreira, suplente, reconduzida, servidora da ETEC;

- c) Rosângela Wendling Trevisan, titular, reconduzida, servidora da ETEC;
- d) Suzy Marques Ramos de Lima, suplente, reconduzida, servidora da sede administrativa do IDEP;

V - representantes de discentes egressos eleitos:

- a) Elizeth Chaves Caldeira, titular, reconduzida, discente da ETEC;
- b) Silvanete da Silva Santos, suplente, reconduzida, discente do CENTEC Abaitará;
- c) Dayse Lucyd Rodrigues do Carmo, titular, reconduzida, discente da ETEC;

VI - representantes da sociedade civil, indicados por entidades patronais:

- a) Jair Santiago Coelho, titular, nomeado, mestre em Educação Profissional vinculado a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- b) Paulo Moacir, suplente, reconduzido, especialista em Controladoria e Finanças vinculado a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- c) Shirlei Tatiane dos Santos, titular, reconduzida, especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica vinculada a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;
- d) Odair Pinheiro da Costa, suplente, reconduzido, especialista em Docência para Educação Profissional vinculado a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;

VII - representantes da sociedade civil, indicados por entidades dos trabalhadores:

- a) Jeová Gomes dos Santos, titular, reconduzido, especialista em Direito do Trabalho vinculado ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia - SINDSAÚDE;
- b) Célia Aparecida de Campos, suplente, reconduzido, bacharel em Administração vinculada ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia - SINDSAÚDE;

VIII - representantes da sociedade civil, indicados pelo Governador do Estado:

- a) Paulo Adriano da Silva, titular, reconduzido, mestrando em Gestão e Políticas Públicas e especialista em Direitos Humanos e Ressocialização;
- b) Lariessa Moura de Araújo Soares, suplente, reconduzida, Doutora em Biotecnologia e Mestre em Produção Animal;
- c) Roberto de Carvalho Guimarães, titular, reconduzido, Bacharel em Administração e bacharelado em Direito;
- d) Natália Talita Araújo Nascimento, suplente, reconduzida, Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e Mestre em Administração Pública;

IX - representantes dos diretores eleitos de unidades de Educação Profissional:

- a) Paulo Dimer Justo, titular, reconduzido, Diretor do CENTEC Abaitará;
- b) Sylvana Ventura da Silva Nunes, titular, reconduzida, Diretora da ETEC;

X - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Eliane Cristina Faria, titular, reconduzida, especialista em Letras;

b) Debora Lúcia Rapôso da Silva, suplente, nomeada, especialista em Gestão da Educação Municipal;

c) Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, titular, nomeada, Master of Business Administration em Gerenciamento de Projetos e Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa;

d) Valmir Souto, suplente, reconduzido, Mestre em Educação Profissional, especialista em Tecnologia em Educação e Especialista em Gestão Escolar;

XI - representantes da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC:

a) Ronald Lázaro Borges Ribeiro, titular, nomeado, especialista em Segurança ofensiva e inteligência Cibernética pela UNICIV;

b) Ederson Rodinei Dantas Rodrigues, suplente, reconduzido, Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente;

XII - representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

a) Cássio Bruno Castro Souza, titular, reconduzido, doutorando em Ciências Jurídicas e Mestre em Direito Econômico e Socioambiental;

b) Leandro Castro Souza, suplente, nomeado, especialista em Direito Processual Civil com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior;

XIII - representantes da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento de Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ:

a) Paulo Renato Haddad, titular, reconduzido, mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; e

b) Marcus Vinícius Rivoiro, suplente, nomeado, doutor em Direito da Cidade e mestrado em Direito.

Parágrafo único. A participação no Conselho Superior não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 2º Os mandatos terão duração de 1 (um) ano, contados da respectiva posse, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 908, de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 27.673, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativo, a contar de 14 de dezembro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2024, 136º da República

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 12/03/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046520634** e o código CRC **84169E95**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0048.000081/2024-87

SEI nº 0046520634